



**PORTARIA N.º 001/2020**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade a Servidora ANA CRISTINA BRANDÃO FERREIRA”.*

**RONALDO CARLOS DE SOUZA**, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **ANA CRISTINA BRANDÃO FERREIRA** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 001/2020 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL** à servidora **ANA CRISTINA BRANDÃO FERREIRA**, portadora do RG n.º 19.373.519-2(SSP/SP) e do CPF n.º 119.355.598-18, nascida em 22 de outubro de 1967.

**Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, que nesta data corresponde a R\$ 2.298,14 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).**

**Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.**

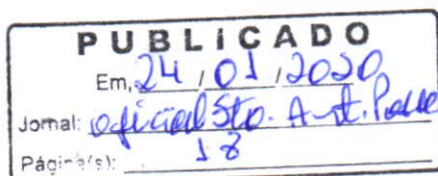
**Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse, 22 de janeiro de 2020



  
**RONALDO CARLOS DE SOUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE